Anno de 1846. Segunda feira 5 de Janeiro. Anno XXII N. 5.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Crescente a 4 aos 5 minutos da tarde.
Lua cheia a 12 as 11 hor. e 41 min. da man.
Minguante a 20 a 1 hor. e 31 m. da tarde.
Lua nova a 27 as 7 h. e 2 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 h. e 18 min da manhãa.
Segunda as 9 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Telesforo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
6 Terça ✠ ✠ Dia de Reis Magos (Epifania do Senhor) S. Gaspar.
7 Quarta S. Theodoro, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
8 Quinta S Lourenço, aud. do J. de orf. e do J. M. da 1. v.
9 Sexta S. Julião, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t
10 Sabbado S. Gonçalo, aud. do J do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
11 Domingo S. Hygino.

CAMBIOS NO DIA 3 DE JANEIRO.

Camb. sobre Londres, 27 ½ d. p. 1$ a 60 d
» » Pariz 347 réis por franco.
» » Lisboa 112 ½ c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % a mez.
Ouro - Onças hespanholas 30$[illegible] a 31$000
» Moeda de 6$400 velh. 16$500 a 16$800
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$100
» » de 4$000 . . 8$600 a 8$800
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares . 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . . 1$840 a 1$880
» Prata miuda . . 1$500 a 1$600
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

Nota do general D. Thomaz Guido, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina junto a S. M. o Imperador do Brasil, a S. Exc. o Sr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e do imperio.

Viva a Confederação Argentina!

Rio-de-Janeiro, 17 de agosto de 1845. Anno 36 da Liberdade, 30 da Independencia e 16 da Confederação Argentina.

O governo de Buenos-Ayres, encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina, chegou a convencer-se, com summo pezar, de que a sua legação nesta côrte não póde já cumprir seus importantes designios, pelas difficuldades, que lhe oppõe a politica inesperada do gabinete do Brasil.

Penoso, ainda que indispensavel, veio a ser ao abaixo assignado o dever de expôr ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, Antonio Paulino Limpo de Abreu, algumas das razões, que produzirão no animo do governo argentino tão firme convicção; mas a fiel resenha dos factos justificará perante a consciencia do gabinete imperial e perante o mundo a resolução, a que foi forçado para preservar o seu decoro

As relações entre o imperio e a confederação, restabelecidas plenamente pela convenção preliminar de paz de 1828, continuárão sem interrupção até meiado de 1841. Naquella época, informado o governo argentino da proxima elevação ao throno do augusto successor do illustre fundador do imperio, apressou-se a offerecer a S. M. uma prova assignalada da satisfação da republica por tão plausivel acontecimento, e houve por bem honrar ao abaixo assignado com a alta missão de representa-lo nesta côrte, e de offerecer a S. M. o Sr. D Pedro II, em seu nome e no da confederação, as sympathias devidas a um monarcha americano, cujas eminentes virtudes, acatadas pelo sentimento nacional do Brasil, lhe promettião ditoso porvir.

A confederação estava em guerra com o bando acaudilhado na Banda Oriental do Rio-da-Prata por um homem funesto, não menos para aquella nação do que para o imperio; e o governo argentino julgou util para o bem de ambos os paizes conservar junto a S. M. a mesma missão extraordinaria confiada ao abaixo assignado, e expedio a legação ordens expressas para estreitar as relações de amizade com o governo imperial

Em junho de 1842, o ministerio de S M interpellou ao abaixo assignado em termos honrosos á cerca das intenções, com que as forças argentinas, debaixo do commando de S. Exc. o Sr. presidente general D. Manoel Oribe, atravessavão o Urugay, não obstante haver sido reconhecida solemnemente a independencia da Republica Oriental, segundo os artigos 1.º, 2.º e 3.º da expressada convenção entre os dous governos argentino e brasileiro.

A' interpellação do ministerio não hesitou o abaixo assignado responder immediatamente, declarando:

Que a independencia da Republica do Uruguay, garantida por tratados, nunca havia sido questionada nos concelhos do governo argentino.

Que a confederação não havia tomado as armas por espirito de conquista, nem com designio algum contrario a suas estipulações com o imperio.

Que a confederação havia respondido com a guerra a que lhe fôra declarada pelo selvagem unitario Fructuoso Rivera

Que, obrigada a defender-se de suas aggressões, enviava um exercito a desbaratar a alliança daquelle caudilho com os implacaveis inimigos da confederação para extinguir o germen da discordia perpetua, inseparavel de sua existencia politica na Banda Oriental.

E que, havendo precedido a invasão á mão armada de Rivera no territorio da confederação, e depois de haver assolado a rica provincia de Entre-Rios, o governo argentino, ao levar suas armas para o campo, onde se asylava seu inimigo, usava de um direito perfeito de represalia com o unico recurso para assegurar uma paz duradoura em ambas as margens do Rio-da-Prata.

Os actos successivos do governo imperial até setembro de 1843 deverão persuadir a legação argentina de haver sido reconhecida a justiça da confederação. Nem era permittido duvida-lo, depois que, acceito sem reserva pelo gabinete de S M o exercicio pratico da parte do governo argentino de todos os direitos de um belligerante legitimo contra seus inimigos na Banda Oriental, não se reservava senão a escolha da politica, que para com as partes contendentes lhe aprouvesse seguir.

O governo de S. M., preferindo manter-se neutro, declarou-o solemnemente; e ainda que a legação nunca teve a fortuna de comprehender as conveniencias de uma politica, que igualava diante dos povos o governo argentino, alliado natural do Brasil, com o fementido Rivera, instigador da guerra civil no imperio, acceitou, em nome da confederação, a neutralidade brasileira, com os seus direitos e deveres

Mais de uma vez conheceo o ministerio do Brasil o erro de sua marcha e pareceo decidir-se irrevogavelmente a tomar a posição gloriosa, que lhe pertencia na lucta do Rio-da Prata; voltando, porém, de novo ao seu plano primitivo escutou impassivel o pronunciamento do governo argentino contra a anarchia na provincia de S.-Pedro, e sua franca decisão pelos direitos do throno brasileiro.

O governo de S. M. sabe com quanta perseverança e lealdade foi preenchido este empenho pelo de Buenos Ayres sobre a linha divisoria com a republica do Uruguay, e não poderá deixar de reconhecer, que a pacificação do Rio Grande foi devida em grande parte á interposição do exercito confederado, que privou aos revolucionarios daquella provincia dos meios, com os quaes se sustentárão nove annos, meios tirados da Banda Oriental.

Emquanto a neutralidade parecia ser a base da politica imperial na contenda do Rio-da-Prata, não faltárão por fortuna successos, que a legação aproveitou para afiançar a boa intelligencia entre a confederação e o Brasil. Desgraçadamente em setembro de 1844 veio perturba-la um acontecimento lamentavel, que o governo argentino não podia nem attenuar nem dissimular. A questão versava sobre uma quebra flagrante da neutralidade do Brasil.

A missão do ex-ministro brasileiro Sinimbú a Montevidéo, precedida da ultraje publico feito a um agente caracterisado de S M. naquella praça, converteo-se fóra de todo o calculo em agencia de guerra contra a confederação.

O Sr. Sinimbú negou-se ao reconhecimento do bloqueio decretado pelo governo argentino sobre Montevidéo, restabeleceo o animo decahido na guarnição sitiada, despertou esperanças fabulosas para estimular a resistencia, fez aberturas para tratados com a autoridade intrusa daquella praça, recebeo proposições sobre cessão de territorio, acolheo sinistras combinações com os inimigos da Republica Argentina, e não se dedignou, em occasião solemne, de chamar alliado do Imperador a um poder nascido da rebellião.

O Sr. Duarte da Ponte Ribeiro havia desapprovado em Buenos-Ayres tão extraordinario comportamento do seu collega na Republica Oriental; e o governo argentino, repellindo até a possibilidade de coherencia entre os projectos do Sr. Sinimbú e os principios do governo imperial, censurou francamente perante a legação brasileira na capital a conducta daquelle funccionario, confiando encontrar no Sr. Duarte da Ponte um interprete digno para annunciar a S. M. a attitude offensiva do seu representante em Montevidéo.

A legação imperial em Buenos-Ayres illudio essa esperança; e associando-se subitamente aos desacatos do Sr Sinimbú, questionou na sua nota de 25 de setembro daquelle anno os direitos do governo federal para declarar o bloqueio de Montevidéo, qualificou com dura impropriedade a legislatura de Buenos-Ayres, e apostrophou descomedidamente o governo junto ao qual estava acreditado, defendendo por tão estranhos meios as aberrações do Sr. Sinimbú, que, de enviado pacifico, tornára-se agitador e inimigo da Conferação Argentina.

O governo argentino neste grave incidente elevou-se acima da propria sorpreza; preferio respeitar na meditação do Sr. Duarte o direito de emendar um erro; e convidou-o a retirar a citada nota para não dar lugar a uma controversia desagradavel, e decididamente prejudicial a ambos os paizes. O convite do ministerio de Buenos-Ayres ficou sem exito; e a continuação da correspondencia diplomatica com o Sr enviado brasileiro tornou-se impossivel debaixo de taes auspicios, a não ser com desdouro e perigo de serias collisões.

A coincidencia dessa diplomacia em ambas as margens do Prata não alterou a confiança do governo argentino nos nobres principios de S M I.: S. Exc. considerou a conducta official daquelles diplomatas absolutamente alheia do espirito do gabinete do Brasil; e desapprovada, como de facto o foi, por S. M., ficou explicitamente sanccionado o direito perfeito do governo argentino para pedir ao do imperio a satisfação e reparação digna de ambos

Em 30 de novembro de 1843 dirigio o abaixo assignado ao ministro imperial uma reclamação documentada, afim de obter do governo de S. M. uma demonstração benevola, que dissipasse as profundas impressões, que deixara em menoscabo do Brasil a cara imprevisão de seus ministros; e aqui começou a legação argentina a ardua tarefa de promover sem resultado os interesses da confederação, e de afanar se em vão por tornar a estabelecer a boa intelligencia entre os dous paizes.

Deve de constar na secretaria dos negocios estrangeiros, que passou-se *um anno inteiro de incessantes instancias*, antes que o abaixo assignado fosse honrado com um simples aviso de se haver recebido a reclamação. A final o governo argentino não conseguio outra cousa mais que a proposição de retirar a reclamação, offerecendo em troco o governo imperial retirar a nota do Sr. da Ponte Ribeiro, submettida já ao conhecimento de ambas as nações, como se esta illusão podesse impôr silencio á historia, ou contrabalançasse o immenso prejuizo da confederação, pêada no exercicio de um direito immutavel, nem a declaração de Sinimbú perante as camaras do Brasil de *haver cumprido fielmente sua missão e suas instrucções*

Durante esta questão, soube a legação haver-se baldeado neste porto da barca hespanhola *Hortensia* para a barca russia *Fenix* consideravel quantidade de chumbo, destinado a Montevidéo, e sem demora solicitou do ministerio a ordem de não deixar sahir a *Fenix* para um porto bloqueado pela esquadra argentina.

A legação fez vêr, que, ainda que se não attendesse á neutralidade, a conveniencia do Brasil exigia, que não se exportasse munições para Montevidéo, onde se ellas dividião com os rebeldes do imperio. Este pedido ficou sem solução e sem resposta. O chumbo sahio do porto sem difficuldade, e foi descarregado em Montevidéo, occultando o capitão ao chefe bloqueador o contrabando de guerra, que havia transportado.

O governo argentino, instruido immediatamente desta occurrencia, impedio a *Fenix* de descarregar em Buenos-Ayres a carga, que conduzio áquelle porto, e apezar desta medida liberal para com uma embarcação, que infringira um bloqueio estabelecido, tiverão lugar serias contestações entre a legação de S M. o Imperador de todas as Russias e a argentina nesta côrte, que dimanarão no fundo da indifferença do ministerio brasileiro á opportuna pretenção de impedir-se a exportação de artigos bellicos para uma praça sitiada e bloqueada pelas forças da republica.

Em 16 de janeiro de 1844 a legação pedio a S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores a razão dos motivos, que impedirão o desarmamento da columna de Fortunato Silva, que, dependendo das forças de Fructuoso Rivera, e perseguido pelo general D Servando Gomez, se havia refugiado com os seus á provincia de S. Pedro, e permanecido arreado nella o tempo sufficiente para ser apoiado por seu chefe. No dia 25 do mesmo mez respondeo o ministerio não haver noticia official deste successo, promettendo, que, logo *que se recebesse, a legação seria satisfeita*.

Emquanto não vinha a noticia, o abaixo assignado communicou officialmente ao Sr. ex-ministro Ferreira França, em 7 de março, que o mesmo Silva havia encontrado no Rio-Grande uma cooperação activa; que, remontada a sua cavallaria, havia repassado a fronteira a incorporar-se com Rivera, e que o intitulado general Juan Pablo Lopez, desertor argentino, dispunha se a partir de Montevidéo para o Rio-Grande com destino a Corrientes, para reunir forças e atravessar o Paraná para invadir o centro da confederação. Sem embargo, Lopez ficou no Rio-Grande, donde obteve passaporte para Corrientes; arrojou se sobre Santa-Fé, onde desenvolveo sua natural ferocidade; e a legação *ainda espera as informações e medidas do Sr. ministro*

Por communicações posteriores, tornou-se publica a sahida da Silva para o Estado Oriental, depois de mais de um mez de descanso no territorio brasileiro; e foi notorio o officio de agradecimento de Rivera ás autoridades do Brasil, pelo acolhimento amigavel dado áquelle cabecilha e á sua gente.

Tão inesperado desvio do promettido ao governo argentino pelo de S. M. em 15 de julho de 1842 obrigou o abaixo assignado a pedir immediatamente uma explicação positiva sobre o occorrido no Rio-Grande depois da entrada de Silva naquella provincia, e sobre a conducta, que o governo imperial se propunha ter para o futuro para com os rebeldes do Estado Oriental, qualquer que fosse a sua condição, que, armados ou sem armas, entrassem no Rio-Grande perseguidos pelas tropas confederadas. *Já decorrêrão dezaseis mezes depois desta pergunta e de outras desta ordem não menos urgentes, sem que S. Exc. se houvesse servido responder-lhes.*

Em 2 de julho de 1844, avisou o abaixo assignado officialmente ao Sr. ministro das relações exteriores, que o chamado general Paz, chefe da guarnição de Montevideo, preparava-se a passar dalli para o Rio-Grande com sequito militar, para atravessar até Corrientes onde era esperado, afim de accender de novo a guerra civil na confederação; e pedio a S Exc, que, consequente com a neutralidade e com as conveniencias do imperio, não sómente fosse negado o passaporte a Paz e a sua comitiva, mas ainda que se afastasse da fronteira para evitar outra scena semelhante á dos selvagens unitarios Fortunato Silva e Juan P Lopez.

Não previa a legação naquella data, que publicado de officio pelo mesmo governo intruso de Montevidéo o plano confiado a Paz, e transmittido pelo abaixo assignado ao conhecimento do governo imperial, contasse para realisa-lo com transporte seguro em navio de guerra brasileiro; porém, no dia 16 de julho, presenciamos o seu desembarque nesta côrte a bordo do *Capibaribe*, brigue de S M.

Longe esteve sempre do pensamento do abaixo assignado discutir com o governo imperial sobre o direito de asylo no territorio do Brasil aos refugiados politicos, que se ausentavão das republicas belligerantes Ao governo imperial sómente incumbia resolver, se a notoria connivencia de muitos dos refugiados com a insurreição do Rio Grande, se a propensão habitual nesses mesmos a uma desenfreada anarchia, merecião da parte do gabinete brasileiro a mesma protecção, que os refugiados pacificos. O transporte dado a Paz distava muito da qualidade de um asylo innocente. Elle não sahia de Montevidéo para descansar em um paiz estrangeiro, não se esforçava por chegar a um territorio neutro para pôr-se a coberto dos azares da contenda; mas procurava um ponto seguro para conspirar contra o seu proprio paiz.

Sua passagem por terra lhe presagiava um desastre, sua viagem por mar a bordo de um navio mercante o expunha á vigilancia de um bloqueio; necessitava cobrir-se com a bandeira imperial para poder executar os seus disignios, e obteve esta salvaguarda de um agente diplomatico brasileiro. Haverá quem chame asylo ao auxilio directo e efficaz prestado a tal agitador?

O Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros pareceo comprehender toda a transcendencia deste acontecimento; e sete dias antes da chegada do caudilho, S. Exc. respondeo á legação «que, constando ao governo imperial algumas noticias sobre o assumpto referido na nota do abaixo assignado, e persistindo no systema de neutralidade adoptado na presente contenda do Rio-da-Prata, havia determinado o Imperador, que se expedissem as convenientes ordens para que o mencionado Paz, e outros em semelhantes circumstancias, não podessem transitar pela provincia do Rio Grande para Corrientes, nem fossem consentidos na fronteira do Estado Oriental.»

O governo argentino, instruido desta determinação, deixou de insistir no esclarecimento das cousas, que induzirão o agente brasileiro em Montevidéo a contrariar, em damno da confederação, a politica proclamada por S. M., e cheio de fé no vigor da autoridade suprema do Brasil, contou, que os rebeldes da Banda Oriental não poderião fazer um uso criminoso do territorio neutro.

Por outra parte a conducta de Paz, junto ao governo imperial, afastava toda a presumpção de um exito favoravel para elle. Tinha solicitado passar pelo Brasil ao Paraguay, allegando a categoria de ministro plenipotenciario de Montevidéo junto ao governo daquella provincia Esquecido da dignidade do monarcha e superior a todas as considerações, provocava com o dolo evidente de uma categoria ficticia a repulsa e o menosprezo do gabinete, e em verdade, apezar dos reprovados meios, que empregára, não alcançou o passaporte.

Não era occulto ao abaixo assignado, que, frustrada por então a solicitude do pretendido ministro, seria impellido a fugir por manobras occultas, como succedeo. No dia 18 de agosto annunciou a legação que se tramava a fuga de Paz, e que por fim se realisaria se a vigilancia policial não estivesse preparada para impedi-la: desenvolveo em uma larga conferencia todas as consequencias deste successo; e o abaixo assignado apresentou a S. Exc a ordem do governo argentino para pedir ao Sr. ministro, que fossem obrigados Paz e os seus a dar fiança de não sahirem do ponto da sua residencia.

Depois do dia 2 de setembro, ninguem vio Paz nesta côrte, e a legação não tardou em dirigir-se ao ministerio, para que se averiguasse onde parava, acompanhando provas decisivas a respeito dos projectos do mesmo Paz de accordo com os selvagens unitarios, que o esperavão no Rio-Grande.

Solicitou o abaixo assignado officialmente a fiança, que tinha indicado em 18 do mez anterior, e requereo de S Exc urgentemente, em nome das leis internacionaes e da humanidade, que se impedisse a execução da empreza preparada contra a confederação. Desgraçadamente não chegou ainda á sua noticia, que o governo imperial tivesse procurado atalha-la senão por meio de ordens inefficazes

Em 10 de setembro já era notoria a fuga de Paz, e o ter sido detido em S.-Catharina como portador de um passaporte falso; e no dia 11 reclamou o abaixo assignado do Sr. ministro, que aquelle individuo fôsse trasladado e posto em guarda onde não podesse tornar a illudir as leis do paiz. Abusando escandalosamente do asylo para proseguir um ominoso plano nas republicas vizinhas, e annullando o seu proprio caracter, se o tivesse, tinha ficado reduzido a condição de um estrangeiro perigoso ao imperio, do qual podia ser expellido, sem offensa da sua constituição.

Tambem se tinhão evadido desta côrte os chamados coroneis Caceres, Chenau e secretario Derqui, e estes e os seus collaboradores no Rio-Grande estavão promptos a reunir se ao corypheo faccioso, logo que aportasse aquelle ponto. O abaixo assignado chamou encarecidamente a attenção ministerial para este novo episodio, e esperou que não só os profugos fossem inhabilitados para realisar o seu proposito, senão tambem que o commandante do vapor *Thetis* fosse submettido a um juizo severo, por ter infringido as leis e por ter compromettido grandes interesses nacionaes.

O Sr. ex-ministro França abundou, como sempre, em benevolas protestações, assegurando estar em vigor o accordo imperial de 9 de julho; e em 24 de outubro communicou por escripto a legação, que, logo que constou ao ministerio a detenção de Paz em Santa-Catharina, se repetirão ordens ao respectivo presidente para que não lhe consentisse sahir dalli senão para esta côrte, para as provincias do norte ou para qualquer ponto fóra do imperio, accrescentando que *com taes medidas tinha feito o governo imperial tudo o que estava ao seu alcance.*

O abaixo assignado não tinha pedido por certo ao Sr. ministro concessão alguma excepcional em favor da confederação. Bastava a pratica leal da neutralidade a respeito da emigração dos belligerantes, tal como a entendem e executão as primeiras nações da Europa. Bastava o inteiro cumprimento das disposições de S M. em julho, a fim de evitar o desencadeamento dos males contra a republica, para que o governo argentino se désse por satisfeito da justiça do de S. M; e o abaixo assignado offereceo em penhor de reprocidade a conducta, que até então tinha tido o exercito confederado e a circular de 4 de setembro, de S Exc. o Sr. presidente da republica do Uruguay, *prohibinbo residir nella força, partida, chefe, official, ou individuo algum do bando rebelde da provincia de S.-Pedro, nem mesmo a pretexto de doença.*

Entretanto, as ordens de S M. tinhão sido illusorias inuteis e como não expedidas. Paz, longe de ser obrigado a cumprir o que se lhe ordenara, tinha tornado a

MUTILADO

sahir de Santa-Catharina para o Rio-Grande *no mesmo vapor de guerra* com aquelles que o quizerão acompanhar: e o official, que o tinha conduzido para aquelle ponto continuava impune.

Por inconciliaveis, que parecessem taes excessos com a alta influencia da autoridade suprema, a legação não se atrevia a implicar nelles a politica de um gabinete presidido por um principe eminentemente justo e pacifico; e de novo tornou a reclamar uma medida vigorosa, apresentando ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, na sua nota de 31 de outubro, documentos, que revelavão com evidencia um vasto systema de conspiração ramificado no Rio Grande.

A legação expôz francamente ao Sr. ministro as sérias complicações, a que tal estado de cousas podia conduzir a confederação e o Brasil, pois que era inevitavel para o governo imperial, ou adoptar outros meios de fazer-se respeitar por seus delegados, ou assumir a responsabilidade de uma politica hostil á republica.

Quarenta e cinco dias depois da nota relativa a estes graves objectos e *doze mezes e meio* depois da reclamação ácerca da conducta dos ex-ministros brasileiros no Rio-da-Prata, S. Exc. o Sr. França julgou conveniente comprehender ambos os pontos em uma só resposta, convidando nella, em 14 de dezembro a legação argentina á negociação do tratado definitivo de paz, precedendo a realisação de condições, que o abaixo assignado não estava autorisado para admittir, ou rejeitar.

S. Exc declarou na mesma nota, que, « ainda que o governo imperial não podia convencer-se de que as autoridades da provincia do Rio Grande tivessem deixado de proceder como lhes cumpria, para que fossem perfeitamente respeitados os direitos de neutralidade, attendendo com tudo as representações da legação, e esperando as necessarias informações, se expedião novas e terminantes ordens, para que houvesse a maior vigilancia em impedir, que se estacionassem na fronteira da mesma provincia grupos armados de qualquer dos estados belligerantes.»

A não ser o summo respeito, que o abaixo assignado se honra de professar á circumspecção e ás luzes do governo imperial, teria trepidado em acceitar como recurso serio a proposição do ministro de estado. Entregar a negociação de um tratado, alheio de successos urgentes, a execução das ordens dadas por S. M. a respeito dos refugiados no Rio Grande, e allegar a falta de informações sobre as ousadas machinações da emigração reconcentrada naquella provincia, e mesmo sobre a fuga de Paz de Santa-Catharina, denunciada então até pelos jornaes de Paris e de Londres, parecia mais um arbitrio calculado para pôr em conflicto a fé mais extrema na rectidão do governo brasileiro do que para satisfazer á republica.

Aspera tarefa foi para o abaixo assignado a de combater a negligencia do ministerio de S. M. nas questões, cuja indecisão prolongava a guerra do Rio-da-Prata, esgotando os recursos da legação para penetrar ao seu governo da sinceridade do gabinete do Brasil. Na verdade, pesa sobre o abaixo assignado uma immensa divida de reconhecimento ao chefe supremo, de que depende, por ter-se prestado a esperar pelo resultado de seus esforços na nobre causa, que lhe foi confiada.

Firme o abaixo assignado no empenho de fortalecer a amizade entre as duas nações, não poupou diligencia alguma desde dezembro proximo passado, até fevereiro do anno corrente, para mostrar ao ministerio a inconveniencia, a injustiça, a inoportunidade de uma politica, que sem aproveitar ao Brasil, offendia as republicas do Rio da Prata, e privava o governo imperial de um importante prestigio exterior.

O ministerio deve ter presente, que até desistio o abaixo assignado de pedir o seu passaporte no mez de novembro p. p., como lhe ordenava o seu governo, lisongeado pelas sérias promessas do Sr. França de deferir ás justificadas exigencias do ministro da confederação: mas, quando este devia descansar nas seguranças dadas por S. Exc., como podia prever que seis mezes depois affectasse S. Exc. ignorar a malaventurada historia da viagem de Paz, segundo assegurou á legação em fevereiro do anno corrente?

Não era dado tão pouco á legação argentina attribuir aos concelheiros da corôa ignorancia completa dos deveres internacionaes. Entretanto, a sua infracção resaltava em cada um dos factos referidos; e o empenho contrahido pelo governo imperial em 9 de julho illudia-se por todas as partes. Qual deveria ser, Sr. ministro, a deducção obvia de occurrencias tão deploraveis?

O ministerio sabia com os mais celebres publicistas, que ha violação de neutralidade tomando ou deixando tomar armas, viveres e munições de guerra, armando ou permittindo fazer armamento, passando ou deixando passar tropas armadas pelo territorio neutro, e offenderia o abaixo assignado a illustração do Sr. ministro se adduzisse tantas outras doutrinas internacionaes, que determinão os limites da neutralidade. Estribado nellas, o abaixo assignado levantou a voz para provar a urgencia irrecusavel de dar cumprimento em todos os pontos do imperio a nobre vontade do soberano em repressão do abuso do territorio neutro; de subjeitar consequentemente a uma responsabilidade directa e efficaz os protectores de Paz, unitario certamente selvagem na obstinação de seu plano sanguinario; e por ultimo de não se permittir, que seus partidarios se lançassem da fronteira meridional do Brasil para commover a Republica Argentina, ou para correr aos aduares do chefe barbaro, que os convidava na Banda Oriental com os despojos de povos innocentes. Cinco mezes depois desta reclamação ignorava ainda a legação se o ministerio o tinha contemplado.

Não foi mais feliz o abaixo assignado com a nota de 7 de outubro de 1844, acompanhando uma nova declaração da politica do governo de Buenos-Ayres para neutralisar as cabalas daquelles, que excitavão o alarma do governo imperial.

O abaixo assignado demonstrou: que S. Exc., o Sr. general Rosas, repellio sempre todas as proposições dos sublevados do Rio-Grande, que não deo ouvidos aos seus agentes, que neutralisou muitas vezes suas intenções; e que, não lhes outorgando nem a neutralidade, forão tratados como inimigos da republica. Nada respondeo o ministro áquelle acto de leal benevolencia.

Com igual data communicou o abaixo assignado ao Sr. ministro a circular expedida pelo Exm. Sr. presidente da Republica do Uruguay, general D. Manoel Oribe, aos chefes dos departamentos da fronteira do Rio-Grande, em virtude da qual os rebeldes contra o throno imperial forão tratados na Banda Oriental como prisioneiros de guerra.

O Sr. ex ministro, sem embargo, pareceo não ter avaliado a transcendencia desta deliberação, e até *julho p. p.* deixou ignorar á legação, se tinha ao menos recebido a sua communicação. Igual sorte teve a nota do abaixo assignado de 10 do mesmo mez de outubro que fazia sobresahir o contraste mais relevante da politica ministerial do Brasil com a conducta do exercito confederado para com os perturbadores do imperio.

O abaixo assignado não pôde deixar de fazer notar ao ministerio que no officio do Sr. conde de Caxias, rejeitando a proposta de mediação de Fructuoso Rivera, feito sentido collaborador dos ex-rebeldes do Rio Grande para que se suspendessem as hostilidades em toda a linha até se ajustarem as bases de um arranjo, *os autorisava S. Exc. a passar todos a fronteira para algum dos estados vizinhos e esperar alli o regresso do commissario que mandavão a esta côrte.*

A proposta do conde envolvia a nova violação de todos os principios do direito das gentes; proporcionava durante a tregua um reforço consideravel a Rivera, e expunha o exercito confederado, alliado natural do Brasil contra a rebellião, a um conflicto com novos inimigos; e isto não obstante, a legação nem se permittio censurar a indicação do nobre conde, e classificou a medida como uma irreflexão de momento, porque o caracter daquelle general excluia do pensamento do abaixo assignado a mais leve suspeita contra suas honrosas vistas.

A legação expôz sómente ao Sr. ministro, em 4 de dezembro do citado anno, toda a inconveniencia de dar a menor parte nas transacções militares e politicas ao caudilho Rivera, inimigo publico do Brasil; e pedio a S. Exc., que em qualquer outra negociação com os do Rio-Grande, a que os successos podessem dar lugar, « fosse vedado ao general em chefe do exercito impe« rial propôr ou acceitar estipulação alguma, pela qual « fosse permittido aos inimigos da causa imperial tras« ladar-se sem difficuldade para a Republica do Uru« guay; a menos que esta condição fosse previamente « ajustada entre o delegado de S. M. e a autoridade « legal daquelle estado » A gravidade deste assumpto não pareceo pesar no animo do Sr ministro; e sobre esta importante reclamação guardou imperturbavel silencio.

Realisou-se a predicção do abaixo assignado na sua confidencial do mesmo dia 4, a respeito d'Estivão e de Melchior Obes de arriago renome entre os oppressores da Republica do Uruguay. Inuteis forão os avisos da legação, e elles passárão da côrte ao Rio Grande para incitar a guerra, sem que a legação tenha noticia de precaução alguma para estorva-la.

A publica existencia em Santa-Catharina de uma commissão para abastecer a praça sitiada de Montevidéo, a chegada ao Rio-Grande do Inglez Plantagenet, com o titulo de general, acompanhado de numerosos officiaes com destino a Corrientes, a extracção daquella provincia de munições de guerra em auxilio de Rivera, e outros abusos não menos criminosos, forão provados pelo abaixo assignado ante o ministerio em 13 de fevereiro, com documentos autographos arrebatados ao inimigo em uma de suas muitas derrotas. A legação reiterou em vão suas instancias para comprimir essa incessante impulsão, que, partindo do sul do imperio, soprava o fogo da guerra nas republicas do Prata.

Em 2 de março do anno corrente, informou a legação ao Sr ministro de ter chegado do Chile o chamado general Desa, com destino a Corrientes, e do regresso desse mesmo Plantagenet, com o fim de procurar auxilios para Paz. Ha toda a razão para crer, que Desa atravessou sem obstaculo até os quarteis da facção, e o Inglez aventureiro levou a sua ousadia a ponto de propôr ao ministro de negocios estrangeiros, que lhe proporcionasse armas para a força do seu committente.

Deve confessar o abaixo assignado, que S Exc. se prestava de palavra á prompta repressão destes excessos; mas sente ter de dizer ao mesmo tempo, que uma arida acquiescencia lhes dava livre curso, creava uma situação falsa, e impedia á legação uma investigação mais austera do inaudito desaccordo entre as promessas ministeriaes e os factos mil e mil vezes repetidos.

Desde 1843 tinha a legação manifestado francamente ao ministerio do Brasil as poderosas razões, que impedião ao governo argentino de reconhecer a independencia do Paraguay. O mesmo governo as declarou á camara de representantes em 27 de dezembro daquelle anno. Mas o governo brasileiro, precipitando, em troca de ephemeras vantagens, um reconhecimento prematuro de uma nacionalidade nova e ambigua, não teve em conta nem a organisação primitiva da Republica Argentina, nem que o acatar, com sacrificio dos direitos originarios da confederação, a subdivisão do seu territorio nacional, era crear embaraços nas relações naturaes com os povos vizinhos.

O governo imperial, além disso, servindo impoliticamente a vistas transatlanticas mais que a prosperidade positiva do Brasil, não contemplou tão pouco os interesses actuaes da Republica Argentina envolvida em uma longa guerra, suscitando questões novas no seio da confederação, e diminuindo n'um momento critico para ella, ante as nações estranhas, o prestigio da unidade de força e de soberania. O ministerio dos negocios estrangeiros recatou cinco vezes o seu juizo sobre o protesto apresentado pela legação argentina.

No meio desta indefinivel inacção, que inutilisava completamente a efficacia do abaixo assignado, chegou ao seu conhecimento a negociação iniciada pelo visconde de Abrantes junto aos governos de Inglaterra e França, para uma triplice liga daquellas potencias com o Brasil, a fim de intervirem unidas no Rio-da-Prata. Tal noticia parecia decifrar a frialdade e o silencio, rara vez interrompido, do ministerio de negocios estrangeiros, apezar do fervoroso empenho da legação pela neutralidade do imperio.

A legação argentina, precavida em seus juizos e detida pela propria gravidade de successos, não quiz dar credito, mesmo á vista de documentos irrefragaveis, ao annuncio da conducta diplomatica do visconde em uma e outra côrte, e a verdade da negociação denunciada pela imprensa européa.

A justiça da guerra por parte da confederação tinha sido reconhecida pelo governo do imperador. Declarações explicitas do gabinete argentino, fundadas em tratados da republica, tinhão garantido a independencia do Uruguay. O triumpho do exercito confederado afiançava a paz do imperio, acabando com a fatal influencia do seu primeiro agitador. O governo de S. M. tinha acceitado a cooperação da republica para combater a rebellião do Rio-Grande e servicos praticos á causa imperial e offerecimentos sinceros tinhão confirmado a lealdade dos compromissos do governo de Buenos-Ayres para com o Brasil.

O gabinete brasileiro convidava-o, porém, a um tratado definitivo de paz; e em seus archivos existem as convenções perfidas entre os rebellados de ambos os paizes, que tinhão tornado inevitavel para a confederação essa mesma guerra, cujo objecto, eminentemente social e americano, se annunciava querer impedir-se á mão armada por força estrangeira.

O governo de S. M. teria querido adormecer a confiança da confederação com fingidos protestos, emquanto não encontrava na Europa a cooperação de potencias maritimas para coarctar-se seus direitos como nação independente, e como legitima belligerante?

O governo do Brasil ter-se-hia cegado de proposito ante o abuso do seu territorio pelos inimigos das republicas do Prata, para envolvê-los em conflictos, que facilitassem a execução de um pensamento encoberto?

O ministerio imperial ter-se-hia mostrado tão inerte com a Confederação Argentina, e tão solicito da amizade do governo intruso de Montevidéo, na esperança de impedir a sua quéda e de conquistar sympathias favoraveis a prevenções desmedidas?

Tão obscura duplicidade, por conherente que parecesse com a occulta solicitude de uma intervenção anglo franceza, repugnava decididamente com as convicções intimas do abaixo assignado sobre a elevação de espirito do augusto Imperador do Brasil, e chocava com o conceito, em que tivera a capacidade politica e a probidade dos concelheiros da corôa.

As aberturas do visconde de Abrantes passavão comtudo por um facto consumado e esclarecido por testemunhas officiaes. A legação carecia de meios para contrasta-los; nem lhe occorria outro mais efficaz, que uma declaração franca do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e o plenipotenciario argentino tinha perfeito direito de solicita-la.

A confederação devia saber, se o Brasil estaria disposto a associar se aos poderes europeos para cohibi-la no exercicio de seus direitos soberanos, ou qual era o limite da missão confiada ao visconde a respeito dos negocios daquella republica; e por fim, se o gabinete imperial se tinha decidido a abandonar a politica rigorosamente neutral.

O abaixo assignado interpellou ao Sr. ex-ministro Ferreira França em conferencia especial, sobre « se o « visconde de Abrantes tinha sido autorisado para pro« mover junto aos governos de Inglaterra e França a « triplice intervenção daquellas nações e do Brasil na « questão do Rio-da-Prata, » e expôz chãamente a S. Exc. os motivos poderosos que tinha para pedir esta explicação.

A resposta verbal do Sr ministro, bem que acompanhada de protestos reiterados de neutralidade estricta do imperio, não era formulada em termos bastante claros para tranquillisar a legação; e pedio que se passasse a um protocolo escripto para poder transmitti-lo ao governo argentino. S. Exc. recusou, referindo-se a uma nova entrevista, depois de consultado o concelho de ministros. Numerosas forão as conferencias successivas, sem que nellas a legação fosse mais feliz que na primeira, e finalmente, convidado o abaixo assignado por S. Exc. para dirigir uma interpellação por escripto, fê-lo em 4 de março, e *teve de esperar quatro mezes pela resposta.*

Sob a influencia de um descuido inusitado e todos os usos diplomaticos por parte do ministro de negocios estrangeiros, e não obstante a ausencia de todas as conveniencias de urbanidade official devidas ao representante de uma nação amiga, a legação argentina, apenas soube da gloriosa pacificação do Rio Grande, apressou-se a felicitar em nome do seu governo ao de S. M. por ter-se restaurado naquella provincia do imperio a submissão pacifica á lei e ao monarcha.

A legação recusou misturar com esta expressão candida do governo argentino a recordação da parte, que lhe tivesse cabido no approximação de tão importante successo. Bastava a sua conspicua decisão contra os ex-rebeldes; o ter-lhes impedido que manobrassem no territorio oriental, e o ter-lhes cortado com seu exercito o caminho para a fonte, onde por tantos annos se abastecêrão, reduzindo-os a uma debilidade imprevista, para poder offerecer a S. M. a congratulação da republica com titulos especiaes e desinteressados.

Depois de muitos dias e de não poucas instancias pela resposta, o Sr ministro limitou se a manifestar á legação o agrado de S. M. por aquelle passo, mas sem accrescentar uma palavra de reciprocidade, um só voto de benevolencia em favor de um governo, que tinha combatido a rebellião do Rio-Grande, e continuava a combater a da Banda Oriental, não menos ominoso para o imperio, que para aquelle estado.

Em 27 de março a legação pedio ao ministerio a conveniente explicação a cerca da offensiva allusão á Confederação Argentina contida na proclamação do Canavarro, chefe dos ex-rebeldes do Rio-Grande, acceita pelo general imperial como penhor de paz, protestando em nome da honra contra o pensamento temerario do novo subdito imperial.

O abaixo assignado aproveitou a occasião para solicitar do governo de S. M., lhe manifestasse as causas de qualquer suspeita, que ainda podesse nutrir contra a lealdade do governo argentino, promettendo todas as garantias, que podessem extinguir esse germen de malevolencia. Reclamação foi esta, de que, cousa de quatro mezes depois, *só se recordou o ministerio para declina la.*

A Providencia concedeo em seguida ao exercito confederado uma victoria esplendida contra o usurpador Fructuoso Rivera, e a legação, instruida pelos diarios de terem penetrado os fugitivos daquella jornada em territorio brasileiro, perguntou com urgencia ao Sr. ministro, em nota com data de 24 de abril proximo passado, se tinhão sido desarmados pelas autoridades imperiaes, se serião internados para fóra da provincia do Rio-Grande, e qual o destino, que se tinha dado ao armamento recolhido. Da resposta do Sr. ministro dependia a solução de questões mui graves. O abaixo assignado não a recebeo de maneira, que podesse servir de base ao general em chefe do exercito confederado para suas ulteriores manobras militares sobre a fronteira, e, graças a essa falta de esclarecimento, uma parte desse exercito teve de estacionar-se em observação.

(*Continuar se-ha.*)

PERNAMBUCO.

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Illms. Srs. — A actual administração, da qual tenho a honra de ser thesoureiro e presidente interino, acabando hoje a sua tarefa, e a importante missão, de que a encarregara o governo da provincia, em virtude da lei, sente de seu dever dar-vos conta, em esboço, do estado actual dos negocios deste importante estabelecimento, de como ella o achou e dirigio, e de como o deixa, e vo-lo entrega: não he por estylo, que lhe fosse transmittido pelas administrações passadas, senão em respeito ao publico, que a actual administração preenche esse dever, que ella considera necessario em um negocio, que tanto importa á sociedade; porque interessa á caridade publica, e á instrucção e beneficio da geração futura.

Devo declarar-vos, que, quando em 30 de maio de 1844, a actual administração tomou sobre si esta tarefa ardua e difficil, recebi do thesoureiro, meu antecessor, o saldo de 4:575$670 rs., sendo sómente em moeda 375$670 rs.: pelo que, com grande sacrificio, e com meu dinheiro suppri em 3 de junho todas as despezas, as quaes montavão em rs. 1:396$062; sendo que continuei a fazer o supprimento dos mezes seguintes; porque a despeza excedia a receita: todos os esforços empregou a administração para solver esse apuro, e algumas medidas tomadas realisárão este resultado lisongeiro, e habilitarão a administração para uma empreza de maior monta, e utilidade publica, a qual não surtio effeito, e se não executou, mão grado e esforços da administração, pela razão, que vos hei de relatar: entre as medidas, que melhorárão as finanças deste estabelecimento, cabe enumerar as seguintes: — 1.ª, a administração cortou por abusos inveterados, que transtornavão e difficultavão a arrecadação, para a qual adoptou um systema mais simples e regular, qual he o actual; 2.ª, exerceo rigorosa economia a respeito do concerto e reparo dos predios; 3.ª, excitou os inquilinos á fazerem os concertos e reparos, á que erão obrigados pelos contratos dos arrendamentos, e dos quaes costumavão a eximir-se com pretextos futeis, mas que aliás prevalecião outr'ora; 4.ª, coarctou despezas, que honeravão o estabelecimento, as quaes erão indevidas e inuteis, como o ordenado, que se dava ao administrador das obras, que sómente se occupava em guardar dous armazens, que apenas continhão objectos velhos e sem prestimo; esses objectos forão vendidos, um dos armazens desoccupado para ser arrendado, e o ordenado do tal administrador poupado: vem aos olhos de todos a vantagem desta medida; 5.ª, outra medida foi a do arrendamento da casa onde a administração funccionava e fazia sessão, reservando sómente uma sala para as mesmas sessões; 6.ª, obstou e destruio o abuso de fornecer vestuario aos orphãos do collegio, e outros mais objectos requisitados pelo respectivo director, além da quantia de 280 rs. diarios, fixada para cada um orphão pelo governo da provincia para sustento e vestuario, a exemplo dos educandos do trem, além das despezas do ensino e medicamento, as quaes absorvem grande somma; sendo que os do trem teem 240 rs. sómente, com os quaes fazem todas as despezas, e contão em seu cofre não pequena quantia das economias: assim, a administração com estas e outras medidas, que a experiencia e o conhecimento detalhado da administração vos farão conhecidas, conseguio, no pouco tempo que servio, solver o deficit, e deixar-vos o saldo de rs. 11.673$328 em moeda, não contemplada a quantia de 1:148$504 rs de alugueis por arrecadar, e 6:045$987 rs. dos alugueis do quartel vencido de outubro a dezembro proximo findo: aquella somma a administração actual destinava para montar e fundar o collegio das orphãs, executando assim as pias e sabias intenções do legislador, em as leis de 9 de dezembro de 1830 e 11 de novembro de 1831: todavia estas vistas da administração não fôrão preenchidas, porque a sua dissolução inesperada a privou dessa gloria, e ainda não estavão organisados os estatutos, para cuja confecção fôra nomeada uma commissão, em virtude da disposição da lei provincial n. 144 art. 40, disposição, que pelos meus esforços e esclarecimentos prestados por mim, como membro da assembléa, della pude obter: á vós, Senhores, cabe a gloria dessa fundação, gloria, pela qual tanto almejavamos, e que fôra o nosso cuidado exclusivo, o nosso pensamento primordial, quando nos resolvemos a acceitar esta importante commissão, que só renoe a consciencia e o gosto de servir ao paiz.

A final, Senhores, vos damos parte de havermos obtido, com summa diligencia e esforços, o livro do tombo dos bens, que hoje pertencem a este patrimonio, e que fôrão da congregação da Madre de Deos, o qual esteve extraviado, e não era possivel descobrir-se desde a extincção dos congregados.

Completamos este esboço, louvando os empregados, que servirão perante esta administração, e que nos ajudarão em promover o augmento deste estabelecimento, sendo que esses empregados fôrão os mesmos, que a actual administração achou, e que conservou; pois que, sobre serem habilitados pela pratica do serviço, teem o caracter de probidade.

Sala da administração do patrimonio dos orphãos, 2 de janeiro de 1846.

João Baptista Pereira Lobo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos hontem jornaes de Lisboa, cuja ultima data he de 21 de novembro proximo passado.

Em Portugal nada havia occorrido de extraordinario.

A côrte ainda se conservava em Belem.

O ministerio estava como noticiámos em o nosso numero antecedente.

Na villa da Feira choveo tanto em o dia 7 do supradito mez, que os rios, não obstante sua pequenhez, tomárão tal quantidade d'agoa, que fizerão grandes estragos, entre os quaes merece especial menção a demolição de alguns moinhos, assentados á margem dos rios Maior e Louredo, e a destruição dos açudes das fabricas de papel de um tal José Pinto.

As noticias de Hespanha chegavão a 13.

SS. MM. permanecião em Madrid.

O marquez de Valgornera havia sido nomeado reitor da universidade daquella capital.

Corria geralmente, que por diversas vezes se tinhão os ministros reunido em concelho, afim de tratarem á cerca das negociações com Roma; e que se cuidava,

fazer substituir o Sr. Castilho Ayensa no cargo de ministro plenipotenciario de Hespanha junto á Santa Sé, por não se ter elle havido bem na sua commissão.

A folha official nada dizia sobre as ultimas desordens. E se silencio fazia suppôr, que os amotinadores de Hespanha ião deixar de expiar no patibulo os seus erros politicos

Segundo o *Castelhano* já se havia dado de mão ás negociações pendentes entre as côrtes de Roma e Hespanha.

As noticias de França chegavão a 5, e as de Inglaterra a 7.

A rainha Victoria e seu marido achavão-se em Windsor.

A 31 de outubro houve conselho de ministros em casa de Sir Roberto Peel para se tratar de uma modificação na legislação dos cereaes; mas não constava, que se houvesse tomado uma resolução definitiva.

O *Morning Advertiser* diz já se haver expedido ordem, para que desde o 1.° do corrente fossem admittidos em Dublin, livres de direito, os cereaes estrangeiros; o *Times*, porêm, contesta este dito.

Effectuou-se, por 1,650 £, a venda do gado do principe Alberto, criado na sua quinta de Norfolk; e do qual os carneiros forão vendidos a 37 shillings, e as ovelhas a 42.

Na Irlanda continuão as manifestações do *Repeal*; e houve uma grande reunião em Lemerick, na qual se tratou da cobrança do tributo de O'Connel; a qual começará, em toda a Irlanda, a 16 do corrente.

Os fundos portuguezes ficavão a 58, e os hespanhoes a 38.

Luiz Philippe, permanecia com a sua familia, em S. Cloud, aonde tambem estavão os principes Fernando de Saxe-Coburgo, e Leopoldo.

A princeza de Joinville deo a luz, no dia 5, um principe, robusto e são. Diz-se, que terá o titulo de duque de Tanger, ou Mogador.

As camaras francezas devião ter-se reunido a 22 ou 27 de dezembro

Continuava-se a dar varios candidatos á pasta da guerra. Os generaes Lascours e Tiburcio Sebastiani forão indigitados; mas já se não fallava nelles, e tudo parecia indicar, que o general Moline de S. You seria o nomeado.

Os preços dos generos alimenticios tinhão augmentado, em Pariz, por causa da escacez de comestiveis, que se sentia nos paizes do Norte.

As perdas occasionadas pelo incendio em Toulon calculão-se em 3:165:000 francos

Corria a noticia de que o imperador da Russia iria a Roma tratar pessoalmente com S. Santidade acerca das questões religiosas, que existem entre os dous governos.

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 3 .... 5:098$578

Descarregaõ hoje 5.

Brigue—*Catharina*—mercadorias.
Patacho—*Carl Gustaf*—cebollas.
Barca—*Ospra*—farinha.
Barca—*Preciosa*—mercadorias.
Escuna—*Gallart*—idem.
Brigue—*Cinthia*—bacalhão.
Escuna—*Laura*—pipas vasias e rapé.
Patacho—*Entreprise*—tabaco.
Barca—*Bella-Pernambucana*—mercadorias.
Brigue-escuna—*S.-Cruz*—charutos e fumo.

Rendimento da mesa do consulado desta cidade no mez de dezembro proximo passado.

A SABER:

Consulado de 7 p. c.	50.690,514	
Dito de 2 p. c.	2,572	
Dito de ½ »	51,179	50:744,265
Ancoragem para fóra do imperio	4:443,073	
Dita para dentro do dito	511,883	4:954,956
Sello fixo	557,760	
Dito de conhecimentos	120,640	
Dito de titulos	4,000	682,400
Siza de 5 p. c.		140,000
Dita de 15 »		232,500
Emolumentos de certidões		24,720
		56:778,841

Rendimento de diversas provincias.

Dizimo do assucar das Alagôas	695,563	
Dito do algodão de dita	13,236	
Dito do assucar do Rio-Grande-do-Norte	4,446	
Dito do algodão de dita	10,072	723,317

Rendimento desta provincia.

Dizimo do algodão	3:777,895	
» » assucar	16:978,536	
» » café	16,143	
» » fumo	39,992	
Taxa de 40 rs. por sacca de algodão	111,680	
Dita de 160 rs. por caixa de assucar	274,440	
Dita de 40 rs. por fecho de dito	,080	
Dita de 20 rs. por barrica de dito	135,600	
Dita de 20 rs. por sacco de dito	653,700	21:988,066
		79:490,224
Restituição		565,875
		78:924,349

Pernambuco, 2 de janeiro de 1846.

O administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE JANEIRO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA MERCANTIL.

Cambios — Effectuarão-se transacções ao cambio de 27 ½ d. p. 1$ rs.

Assucar — As entradas forão diminutas, e houverão vendas do branco encaixado a 1$300 rs. por arroba sobre o ferro, e 1$150 rs. por dita sobre o dito do mascavado; e do ensaccado e embarricado pelos preços anteriores.

Algodão — Não existe nenhum no mercado.

Couros — São offerecidos de 122 ½ á 130 rs. a libra.

Bacalhão — Não chegou carregamento algum, e o deposito he de cerca de 4,000 barricas

Carne secca — Entrou um carregamento do Rio-Grande, que inda se não vendeo, e com elle o deposito he de 17,000 arrobas, tendo sido as vendas diminutas de 2$600 á 3$800 rs. a arroba.

Herva-doce — Vendeo-se a 7$000 rs. a arroba.

Farinha de trigo — Chegarão douas carregamentos com 2670 barricas; dos quaes um foi de Trieste, que se vendeo de 18$800 á 19$ rs. a barrica: o deposito he de 6 000 barricas

Dita de mandioca — Não houverão vendas, tendo o mercado sido acrescentado com tres pequenos carregamentos.

Fio de vela — Vendeo-se de 500 á 800 rs. a libra.

Garrafões — Idem a 1$030 rs cada um.

Passas — Idem a 5$500 rs. a caixa.

Pimenta da India — Idem de 190 á 200 rs. a libra.

Sal estrangeiro — Idem a 400 rs. o alqueire legal.

Taboado — Idem a 49 rs. o pé.

Entrarão depois da ultima revista 15 embarcações, e sahirão 3, existem no porto 64: sendo 4 americanas, 34 brasileiras, 4 dinamarquezas, 1 hespanhola, 2 inglezas, 6 portuguezas, 9 sardas e 4 suécas.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 3

Maranhão por Ceará; 15 dias, e do ultimo porto 8 dias brigue-escuna brasileiro *Laura*, de 165 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 14 carga sola e mais generos do paiz; a Novaes & Companhia. Passageiros, Pedro José Rodrigues, Hespanhol; Manoel Joaquim Novaes, Narcizo José Ferreira Lanhoso, Portuguezes; José Antonio Pereira Rego, Ignacio Joaquim Guedes Alcanforado, sua e 2 filhos, Brasileiros, com 2 escravos e 16 ditos a entregar.

Navios entrados no dia 4.

Bahia; 12 dias, brigue sueco *Helena*, de 320 toneladas, capitão J. H. Knolt, equipagem 13, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Lisbôa; 35 dias, brigue portuguez *Hercules*, de 111 toneladas, capitão Francisco de Oliveira Chambi, equipagem 13, carga sal, vinho e mais generos; a Thomas de Aquino Fonseca.

Marseilles por Gibraltar; 35 dias, brigue brasileiro *N.-S.-da-Boa-Viagem*, de 240 toneladas, capitão Antonio Ferreira Nunes, equipagem 15, carga differentes generos; a Francisco Alves da Cunha.

Montevidéo; 38 dias, brigue sardo *Vicente*, de 156 toneladas, capitão Vicente João Trapani, equipagem 12, em lastro; a Le Breton Schramm.

Navio sahido no mesmo dia.

Cette; patacho sueco *Orion*, capitão N. Larson, carga lãa e couros.

Edital.

O Illm. Sr inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente, irão pela terceira vez á praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras das cadeias da cidade de Goianna, e da villa do Brejo, as desta orçadas em 6:448$337 reis, e as d'aquella em 7:903$392 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da thesouraria no dia 9 de janeiro proximo futuro, ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845.

O secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro.

Declarações.

— A associação commercial desta praça, a vista do indeferimento, que teve a petição demonstrada no *Diario* de 24 de dezembro p. p., convida aos Srs. agricultores em geral, seus agentes nesta praça, ou outras quaesquer pessoas, a quem interessar possa o commercio de assucar em caixas, para se reunirem no dia 8 do corrente ao meio dia em ponto, na sala da associação commercial, a fim de se tomar alguma deliberação, que possa remediar os incovenientes, que se sentem com a falta da antiga inspecção. — O secretario, *José Jeronymo Monteiro*

— O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes ordena aos Srs. escripturarios abaixo nomeados, que no dia 7 do corrente mez deverão dar começo ao lançamento do imposto da decima dos predios urbanos desta cidade; a saber: — o Sr. José Guedes Salgueiro fará o lançamento do bairro do Recife; o Sr. João Ignacio do Rego o do bairro de S. Antonio; e o Sr. Francisco de Paula e Silva o do bairro da Boa-Vista: e deverão regular-se nessa commissão pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808, carta de lei de 27 de agosto de 1830, e finalmente pelo regulamento de 6 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844. — Recife, 2 de janeiro de 1846 — *Luis Francisco de Mello Cavalcanti.*

— O abaixo assignado, encarregado pelo chefe de sua repartição para proceder ao lançamento da decima dos predios urbanos do bairro do Recife, avisa aos proprietarios do dito bairro, que tem de dar principio ao dito lançamento, no dia 7 do corrente mez, e que nessa commissão tem de regular-se pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808, carta de lei de 27 de agosto de 1830, e regulamento de 16 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844 — Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846 — O primeiro escripturario, *José Guedes Salgueiro.*

— O abaixo assignado, encarregado de fazer o lançamento da decima dos predios urbanos do bairro de S. Antonio, participa aos inquilinos dos ditos predios, ou a quem convier, que no dia 7 do corrente mez dará principio ao referido lançamento: e por isso recommenda aos interessados, que tenhão a mão os recibos para a vista delles fazer o respectivo lançamento. — Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846. — O primeiro escripturario, *João Ignacio do Rego.*

— O abaixo assignado, encarregado pelo chefe de sua repartição para proceder ao lançamento da decima dos predios urbanos do bairro da Boa-Vista, avisa aos proprietarios do dito bairro, que tem de dar principio ao dito lançamento, no dia 7 do corrente mez, e que nesta commissão tem de regular-se pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808 carta de lei de 27 de agosto de 1830 e regulamento de 16 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844. — Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846 — *Francisco de Paula e Silva.*

= Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que no dia 6 de fevereiro do anno proximo futuro irão a concurso as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino das povoações de Goianninha e Pedras-de-Fôgo, comarca de Goianna. Os candidatos, que as referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei. Secretaria do lycêo desta cidade, 23 de novembro de 1845. — O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães.*

PRODUCÇÃO LITTERARIA.

Publica-se na côrte do Rio-de-Janeiro semanalmente um folheto sob o titulo

OS MYSTERIOS DA INQUISIÇÃO

E outras sociedades secretas de Hespanha

contendo cada numero oito paginas do formato de oitavo francez, pelo preço de 160 rs., pagos no acto da entrega. Achão-se já publicados 16 folhetos, que serão dados pelo preço estipulado a quem assignar pelo resto da obra, que ao todo compõe-se de 80 folhetos.

Ha entre nós tanta falta de escriptos a respeito da historia da Hespanha, e dos horrorosos actos alli praticados pela inquisição, e são nesta obra expostos com tanta clareza alguns delles, que suppomos fará uma boa acquisição qualquer, que della se quizer prover: acquisição tanto mais facil quanto he tão diminuto o preço da assignatura. Subscreve-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8

Avisos maritimos.

= Vende-se o muito veleiro hiate americano *Almira*, de lote de 94 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer porto: a tratar com Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Para Cotinguiba sai, nestes dias, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

— Para a Bahia sai com a maior brevidade possivel a sumaca *Santa-Anna*: para carga e passageiros trata-se com Novaes & C. na rua do Trapiche, n. 34.

= Vende-se a escuna americana *Gallant Mary*, de lote de 123 toneladas, construida em Baltimore, de primeira marcha, com todo o velame novo, e prompta para qualquer viagem: a tratar no escriptorio de L. G. Ferreira & Companhia.

= Vende se o muito superior e veleiro patacho americano *Entreprise*, de lote de 95 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, prompto para seguir qualquer viagem: a tratar com Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

= Para o Rio-de Janeiro segue, com brevidade, o brigue nacional *Phenix*; tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto, e passageiros, (para os quaes offerece excellentes commodos) e escravos, trata-se na rua da Moeda, n. 7, com Leopoldo José da Costa Araujo.

= Para Loanda sahirá, com muita brevidade, o brigue brasileiro *Leão*, forrado e encavilhado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 17, a tratar com Gabriel Antonio

— Para Lisboa sahe, no dia 15 do corrente, a escuna *Tarujo & Filhos*, visto ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar, dirija-se ao seu correspondente Firmino José Felis da Roza & Irmão, na rua do Vigario, ou ao capitão da mesma a bordo.

Avisos diversos.

— O padre Marinho, tendo sido informado, de que o seu calumniador he um collega, com quem estava em harmonia, manda ainda declarar, que nada responde, não por lhe faltar aquella vontade, com que o hospedou antigamente, provocado pelo *Somnambulo*, mas por seu estado morboso, rival do ocio poetico. Repita, pois, as doses, até que a ardente cauda do seu *Cometa*, vencendo ao Le-Roy, lhe cure os dedos, para catar-lhe a cabelleira.

= Manoel Antonio de Alcantara faz sciente aos Srs arrematantes do consumo das agoas ardentes, que deixou de vender o mesmo genero, em sua taberna, sita na rua Direita, n. 8, desde o dia primeiro do corrente.

— A officina de encadernação, que o padre F. C. de Lemos e Silva dirige na rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, acha-se provida de todo o necessario para desempenhar qualquer encadernação, que se exigir, com a perfeição, e gosto ja conhecido do publico, e a um preço commodo.

— O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos seus alumnos, que pretende abrir a sua aula de grammatica latina no dia 7 do corrente; as pessoas, que quizerem matricular seus filhos, dirijão-se a casa de sua residencia na rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

— Deseja-se saber porque se não tem marcado o preço da agoardente, para se pagar o consumo.

O Thomé.

Abre em cobre toda a qualidade de desenho, de architectura, ornatos, figuras, todas as qualidades de caracteres, e bilhetes de visita, sinetes, lavôres em ouro e prata, e firmas em objectos de uso

Os senhores, que desejarem qualquer obra neste genero, ou fazer abrir titulos de livros, de cartões para escriptorio, ou outra qualquer obra em manuscripto com lettras ornadas, ou vinhetas e lavôres, tenhão a bondade de dirigir-se ao dito artista, que tambem dá lições de calligraphia moderna, tudo por modico preço.

— Alugão-se, na rua do Rozario da Boa-Vista, loja do sobrado, n. 53, as casas seguintes: o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Roda, defronte da Cochia, por 14$000 rs., a loja do sobrado da rua Velha, por 7000 rs., e casa terrea da rua de Jardim, por 7000 rs.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa, que sabe engommar muito bem e cozinha soffrivelmente toda a qualidade de manjares; adverte-se, que seja dentro da praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

= Joaquim José de S. Anna Barros faz sciente aos pais de seus alumnos, e igualmente ao respeitavel publico, que abre as suas aulas de primeiras lettras e francez no dia 8 do corrente, em Fóra de-Portas, rua dos Guararapes, sobrado, n. 2.

— Precisa-se alugar uma preta, forra, ou captiva, para todo o serviço e vender na rua: nas Cinco Pontas, n. 4.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 55, da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

= Precisa-se de 100$ rs. sobre uma porção de ouro e prata em obras, por 4 mezes, pagando-se os juros, que se convencionarem: na rua das Cinco Pontas, n. 98.

— Alugão-se os primeiro e segundo andares da casa n. 22, da rua estreita do Rozario: a tratar no largo do Collegio, n. 6.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 39 da rua Nova: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, com tanto que tenha bom leite, e paga-se bem: na rua do Peixoto, padaria, n. 154.

— Arrenda-se um sitio na encruzilhada da estrada, que segue para Santo Amaro, com casa de vivenda e estribaria de pedra e cal, todo cercado de limoeiro, e com bastantes arvoredos de fructos: quem o pretender, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, primeiro andar.

— Aluga-se ou vende-se uma canoa de conduzir agoas, mui estanque; quem pretender alugar ou comprar, dirija-se a rua da Praia, no sobrado, n. 35, a tratar com Manoel José Pacheco de Mello

= Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha casa decente: na rua Formosa, n. 1.

= José Ferreira Domingues Fradellos vende a venda sita na rua do Collegio, n. 21, por ordem que teve de seu dono, o Sr. José dos Santos Andrade, residente na cidade do Porto: quem a pretender, trate na mesma venda.

— Em 25 do p. p., a noute, um escravo do abaixo assignado lhe entregou, vindo do Recife, um embrulho com velas de cera, que lhe fôra dado para carregar, por desencaminhar-se da pessoa, que lh'o entregára; por este mesmo preto já se mandou por trez vezes procurar, se encontrava essa pessoa; em consequencia avisa-se, que se entregará a referida cera, dando-se os signaes, bem como, que o dito preto reconheça juntamente essa pessoa, que procurará, indo pela estrada dos Afflictos, passando a igreja, a fallar com Pedro Teixeira Cavalcanti.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Os bilhetes desta loteria achão-se a venda nos lugares do costume. Brevemente será annunciado o dia impreterivel do andamento das rodas.

— Aluga-se o sobrado, n. 4, sito no largo do Hospital do Paraizo; todo ou separado: a tratar na rua do Crespo, loja de Santos Neves, ou no largo do Carmo, n. 5

— Precisa-se de 500$ a 600$ rs. a premio, com urgencia; dão-se por garantia 5 escravos livres e desembaraçados, aqui na praça: quem quizer dar, annuncie.

— Aluga-se uma casa terrea na rua atrás da matriz da Boa-Vista, com duas salas, 6 quartos, corredor ao lado, e com quintal murado: a tratar na rua da Aurora, n. 58

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade

RAPÉ DE GASSE.

São chegadas a este deposito, rua da Cruz, n. 38, as qualidades de rapé seguintes: — princeza fino, dito meio grosso, dito grosso e principe o mais fresco e superior, que he possivel ser.

— Dão-se 2:000$000 de rs. a juros, com hypotheca, ou com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

— Da-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata: nas Cinco-Pontas, n. 134.

— Aluga-se uma casa de sobrado de 4 andares, na rua do Trapiche, com muito boa vista para o mar, muito fresca, e com um grande armazem: a tratar na rua da Aurora, n. 58.

— O presidente da irmandade de N. S da Conceição dos militares roga a todos os irmãos, residentes nesta cidade, de comparecerem no dia 8 do corrente, as 5 horas da tarde, no consistorio da mesma igreja, para o fim de eleger-se a mesa regedora, que, na fórma dos estatutos, tem de ser empossada no dia 15 deste mez; visto não se ter reunido, no dia 23 do mez findo, numero legal, as horas competentes.

— Tendo a fabrica de sabão do coronel Martins, sita na rua Imperial do Aterro, n. 116, passado a novo proprietario no mez de outubro findo, soffreo alguma paralisação, em quanto se montava de um modo mais conveniente, e se aperfeiçoava o fabrico do sabão: um e outro fim estão preenchidos hoje, e o novo proprietario tem já para offerecer ao publico, não só o sabão preto, que dantes se fabricava, como o amarello, igual em côr ao melhor sabão inglez, e superior a este na massa e mais qualidades, como tambem em tudo ao que se fabrica no imperio; he um sabão leve, mui consistente, preferivel, em muitos casos, ao mesmo sabão amarello; sendo os preços mais modicos sempre do que em qualquer deposito desta cidade: e, comprando-se grande porção do referido genero, compromette-se o proprietario a fazê-lo conduzir em canoa para o lugar mais commodo ao comprador.

= A pessoa, que quer uma ama de leite para acompanhar ao Rio-de-Janeiro a criança á mamentar-se, dirija-se a rua do Torres, no Recife, n. 6.

= José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceo, tem aberto em sua casa, rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar, um curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas, que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, a qualquer hora.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 22: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Na noute de 28 de dezembro p. p., ultima oitava da festa de Natal, furtarão da casa n. 91, da rua Velha, confronte ao becco de João Francisco, um relogio de fabrica coberta, que imita a fabrica ingleza; a chave he presa por um cordão preto: a quem for offerecido o apprehenda, e avise a Antonio Luiz de Souza, na rua Direita, n. 119, que agradecerá. A caixa he de prata.

— Precisa-se despejar um armazem, que tem 300 barricas, que forão de farinha de trigo: quem as pretender, dirija se a rua larga do Rozario, junto ao quartel de Policia, n. 18.

= Precisa-se alugar 4 pretos serradores, que sejão habeis no seu trabalho; na rua da Cadeia de S. Antonio, serraria n. 17.

— Precisa-se de uma ama de leite que queira acompanhar uma criança de dous mezes, pouco mais ou menos, até a côrte do Rio-de Janeiro; faz-se boa conveniencia, e paga-se lhe a passagem na volta: quem estiver nestas circumstancias, annuncie para ser procurado.

= Perdeo-se uma pulseira de ouro, da fórma de um grilhão, toda lavrada, tendo cravados no centro 3 robins com duas perolas grandes, desde a ladeira do Monte, até a igreja do Amparo, em Olinda: quem a tiver achado e quizer restituir, leve a rua dos Pires, na Boa-Vista, casa, n. 2, ou nos Arrombados, casa grande de sobrado do Sr. José Joaquim de Lima, que receberá 25,000 rs. de gratificação.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

Nesta casa achão-se a venda as cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda; para cujas rodas muito breve será annunciado o dia do andamento. Decimos, a 1000 rs., e vigesimos, a 500 rs.

— A pessoa que estiver habilitada a ser ama de leite, sendo desimpedida, dirija-se a rua do Crespo, loja da viuva Cunha Guimarães, ou annuncie por esta folha a sua morada, para ser procurada

— Ensina-se tambem nas ferias, com perfeição, latim, philosophia e rhetorica, na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço do exterior e interior de uma casa, excepto engommar, e que dê fiador a sua conducta; na rua do Caldeireiro n. 74.

Compras.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; sendo moços, pagão se bem: no caes do Collegio, deposito de farinha, de porta larga.

= Compra-se um cavallo, que sirva para cangalha: na rua da Cruz, n. 39, primeiro andar.

— Comprão se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

— Comprão-se dous caixões envidraçados, para venda; quem tiver, annuncie.

— Compra-se um mulatinho de 15 annos, pouco mais ou menos, e que seja de bonita figura, uma negrinha de 10 a 15 annos, de boa figura, e com habilidade para mocama, e um moleque de 14 a 16 annos, proprio para todo o serviço: qualquer destes escravos, agradando, pagão-se bem: na rua da Madre-de-Deos, n. 5 primeiro andar

Vendas.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; no pateo do Collegio, loja de livros da esquina; e no largo do Terço, venda n. 7; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

= Vende-se uma balança decimal, capaz de pesar 2000 libras; na rua da Cruz, n. 55.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

No caes do Collegio, n. 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende se colla da Bahia, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 55.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4. 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vendem-se e alugão-se bichas hamburguezas, chegadas pelo ultimo navio, que veio de Hamburgo; tambem se vão applicar para commodidade dos pretendentes; assim como navalhas para barba, de aço de Milão, feitas pelo melhor autor de Inglaterra: na rua da Cruz do Recife, n. 43.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 e 4500 rs; saccas com milho, a 3600 e 4500 rs.; arroz branco, a 2000 rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha, ou milho, a 500 rs.; gomma de engommar, a 10,000 rs. o alqueire: na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

= Vende-se um casal de escravos, para fóra da provincia, ou mesmo para algum engenho; na rua de S. José. n. 29.

Vende-se potassa americana,

chegada ultimamente, e de superior qualidade, em barris pequenos, a 250 rs. a libra; em casa de J. J Tasso Junior.

= Vende-se um relogio horisontal, de ouro, moderno, a dinheiro ou a troco de tijolo de alvenaria grossa; na rua do Queimado, loja, n. 18.

— Vendem-se um preto e uma preta do gentio de Angola, proprios para serviço de campo; na rua da Praia, serraria do Silva Cardial.

— Vendem-se 30 traves de 40, 41, 42 e 43 palmos, qualidade, massaranduba, sapucaia, sapucarana e camassari de carnucho; na rua da Praia, serraria do Cardial

— Vendem-se vasos para flores, boiões proprios para manteiga ou doce, alguidares, servidores, caçarolas com cabo, proprias para assados de forno, tudo vidrado e de todos os tamanhos; gomma muito fina, para engommar, a 100 rs. a libra: na rua da Madre-de-Deos, n. 9

= Vendem-se barris pequenos de muito boa cal virgem, e nova; na rua de Apollo, armazem de assucar dos Srs. Bandeira Junior & Companhia.

— Vende-se, por precisão, uma escrava crioula, de idade de 15 annos, cozinha e tem mais algumas habilidades; na rua do Jardim n. 43.

= Vende-se capim, a 240 rs. a arroba; no sitio do Mondego, junto do Sr. Luiz Gomes Ferreira.

= Vende-se uma porção de courinhos, muito superiores, e tambem a retalho; sola muito superior; uma porção de carne; tudo chegado ultimamente do Aracaty: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

= Vende-se banha de porco, derretida, e da terra, de superior qualidade, tanto em alvura como em ser muito fresca, a 560 rs. a libra: na rua do Rangel, açougue, n. 31.

= Vende-se um grande caixão, muito proprio para padaria, ou refinação de assucar, com 3 repartimentos; he novo, muito seguro, e fecha-se com chave: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

= Vende-se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço muito commodo: na rua de Hortas n. 62.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

A 4$500.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

= Vende-se sal do Assú, e palha de carnaúba; a bordo do brigue *Soares* ou a tratar com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Vendem-se os mais superiores e generosos vinhos de Bordeaux e Burgundy, em caixinhas de duzia; os quaes se tornão assás recommendaveis para se presentearem as pessoas de bom gosto, e se apresentarem em uma mesa, por serem os mais excellentes e deliciosos, que se podem encontrar nesta praça; assim como Champagne e cerveja branca e preta de superiores qualidades e gostos sublimes; tudo por preço commodo, tanto em porções como por volumes: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua da Alfandega-Velha, n. 42.

— Vende-se o melhor junco que aqui tem vindo para tecer cadeiras; charutos regalia, meia regalia, e superfinos, chegados ultimamente da Bahia; saccas com farinha de superior qualidade, chegadas ultimamente de S. Matheus: tudo por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se chá muito superior, em caixas de 6 libras; em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

= Continua-se a vender a agoa de tingir cabellos e suissas; na rua do Queimado, ns. 31 e 33. O methodo de applicar acompanha os vidros.

= Em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar, vendem-se superiores charutos de regalia, por preço commodo.

= Vende-se uma parda, de 25 annos, de boa figura, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; 3 escravas de nação, de 25 a 30 annos, de bonitas figuras, com habilidades; um escravo crioulo, peça, de 20 annos, optimo bolieiro; um dito de nação, de 40 annos, optimo padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

Farinha de mandioca.

No deposito de porta larga, no caes do Collegio, ha para vender farinha de S. Catharina e S. Matheus, muito nova e boa, por menos preço do que em outra qualquer parte, em grandes e pequenas porções, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado e milho.

= Vende-se um carrinho de 4 rodas, muito elegante, com arreios competentes para 2 cavallos; na rua Nova, cocheira do Sr. Adolpho.

=Vende-se um preto, de 18 a 20 annos, pouco mais ou menos, um pardo da mesma idade, de muito boa figura, sem vicios nem achaques, e proprios de todo o serviço, assim como para pagens; uma preta, de 20 annos, pouco mais ou menos, costureira e cozinheira; uma linda negrinha, de 14 annos, pouco mais ou menos: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

Vende-se, na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26.:

Ago'ardente de França	canada	960
Dita do Reino	»	800
Dita de aniz	»	640
Dita de canella	»	640
Dita de cravo	»	640
Dita de Lima	»	640
Dita de mil flores	»	640
Espirito de vinho	»	1000
Genebra	»	720
Dita embotijada		200

Licores de todas as qualidades e todos os preços, com ricas tarjas

Charopes finos para refrescos, e da verdadeira resina de angico, muito bom para as molestias de peito.

Mechas phosphoricas em massos de 100 e 150, a 20 rs. cada masso

Chocolate de primeira qualidade, de saude, baunilha e canella, a 400 rs. a libra; dito ferruginoso, a 1000 rs. a libra, e a quem quizer comprar em arrobas se dará por preço muito commodo. Para maior facilidade dos compradores, acha-se um deposito de chocolate na rua da Cadeia, loja de chapeos, n. 46, de Candido José de Sales.

— Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Camont & C.ª.

=Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; ago'ardente de França (chamada de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

= Vende-se potassa nova, e barata, meias de linho, mólhos de arcos de castanho, voltеados e direitos, meias barricas com farinha nova, da marca gallego; barricas com dita, de SS e SSS; peneiras de arame, na rua do Vigario, n. 9.

— Vende se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

— Vendem-se os bem conhecidos charutos da fabrica de Francisco Gros, como sejão: primores, caçadores, regalos, e S. B. Yellow, do melhor fumo, e afiança-se a qualidade ao comprador: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, primeiro andar.

= Vende-se farinha de terra, medida rasa, a 3$ rs.; na rua do Rangel, n. 25

= Vende-se uma escrava de bonita figura, por preço commodo; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cacimba, n. 8, em casa de D. Ignacia Josepha Xavier.

=Vendem se barris com superior mel de furo; assim como vendem-se, ou alugão-se superiores bichas; tudo por preço commodo: na rua da Praia, armazem, n. 16, e no Aterro-da-Boa-Vista, venda que foi de Manoel de Azevedo Maia.

= Vende-se uma casa terrea no becco da Bomba, n. 40: a tratar com o procurador Arruda, defronte do nicho da Penha.

REMEDIO

O mais singular nos seus effeitos.

=Vende-se, na cidade do Porto, rua de S. Anna, n. 139, em casa de Manoel de Almeida Brandão, e na cidade de Braga, rua da Conega, n. 9, em casa de Joaquim Rodrigues da Cunha, um remedio para fazer nascer o cabello de novo na cabeça, a quem tiver falta delle; assim como faz tambem conservar o que nella houver, sem cahir nenhum: aquelle remedio he um oleo composto com o suco de algumas plantas da terra, e com o qual untando se a cabeça pela manhãa, ou á noute, em menos de um mez principia a nascer o cabello, com sua natural côr, sem mudança, e visivelmente cresce, com admiração; de maneira que dentro em poucos mezes fica a parte, a que elle se applicar, de todo coberta de cabello, muito mais basto do que o havia sido antes de se perder: custa um pequeno frasco de vidro cheio 960 rs., porção muito mais que sufficiente para uma só pessoa.

O autor daquelle remedio he o dito Joaquim Rodrigues da Cunha; o qual tem em seu poder, e francamente mostra, attestados authenticos passados pelas pessoas, que já usarão aquelle remedio, com todo o aproveitamento; sendo estas de ambos os sexos e idades differentes; entre estes até alguns quasi de todo calvos, ha mais de 20 annos.

— Vende-se uma negra de nação, boa cosinheira, e lavadeira, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

--- Vendem-se pelles de bezerros francezes, grandes e de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife, n. 55.

VENDE-SE,

Na rua da Madre-de-Deos, n, 5, primeiro andar,

cera em velas, recebida directamente de uma das melhores fabricas do Rio de Janeiro; he de optimo sortimento por ter velas de 3 até 16 em libra, e vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

= Vendem-se saccas com milho da terra, muito novo; no becco do Capim, n. 14.

=Vende-se uma venda na rua da Praia, n. 46, com bastantes commodos para familia, e he em bom lugar, por ficar no meio dos armazens de carne: a tratar na rua do Rozario, venda, n. 1.

= Vende-se uma parda, de idade de 20 annos, muito linda, optima para mucama, cose chão, engomma liso, cozinha o diario de uma casa; outra dita de idade de 25 annos; uma negrinha, de 15 annos, cose e engomma; outra dita de 18 annos, com as mesmas habilidades; um moleque de 18 annos; 3 escravas de nação, com bonitas figuras; duas escravas de meia idade, lavão de sabão e varrella, cozinhão o diario de uma casa, por preço commodo: na rua Direita, n. 3.

= Vendem-se 200 alqueires de muito boa cal branca, por preço commodo; na loja de cambio do Sr. Vieira.

Escravos Fugidos

= Fugio o escravo Salvador, de nação Costa, representa ter 40 a 50 annos de idade, secco do corpo, bastante alto, não dobra o dedo minimo de uma das mãos, e tem os pés grossos: quem o pegar ou der noticias na rua do Crespo, n. 11, receberá uma recompensa proporcional ao seu trabalho.

— Fugio, no dia 27 do p. p., do engenho Barra-do-Pagão, um escravo de nome Geraldo, crioulo, muito rhetorico, e ladino, de corpo baixo, côr preta, principiando a barbar, andar cangueiro: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo a captura do dito escravo; e que o conduzão ao mesmo engenho, ou ao largo do Livramento, venda, n. 20, que serão gratificados.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846.

Anno de 1846. Segunda feira 5 de Janeiro N. 1.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA. (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Stel Milan		20$000	Quintal.	4$000	Quintal.	Vendas.
Agoa raz	Spirit of turpentine	260		Libra.	85	Libra.	Nominal
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	12$000		Barril.	2$000	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavander	2$000	2$600	Barricas	960	Arroba.	
Alpista	Canary Seed	21$000		»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	4$800	5$000	Aroba.	4$800	Quintal	Nominal.
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc to size	100		Libra.	4$800	»	Falta.
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell			Arroba.	1$200	Arroba.	Não ha
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapuels	90	125	Libra.	3$600	Quintal.	
Aniagem	Cregnellas	260	480	Vara.	180	Vara.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra.	80	Libra.	
» de latão	Brass » »	540	750	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000		Quintal.	1$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white	7$200	8$000	»		Arroba.	
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1$700		Galão.	360	Canada.	
» de Portugal	» Portugal	1$650	1$700	»	360	»	Ult. venda.
Azeite de peixe	Whal oil	1$750		»	180	»	
Bacalhão	Codfish	11$700		Quintal.	2$500	Quintal.	
Bacias de latão	Brass basins	640	600	Libra.	180	Libra.	
Barricas vasias em pé	Flour barrels	850		Huma.		Hum.	
» » abatidas	» sooks	800		»		Huma.	Vendas.
Batatas	Patotoes	1$280	1$600	Arroba.	900	Quintal.	
Bezerros	Calf skins, French	35$000	36$000	Duzia.	250	Libra.	
Breu	Rosin	5$200		Barril.	960	Quintal.	Vendas
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	14$000	15$000	Peça.	3$000	Por peç.	
» a imitação	» imitation	12$000		»	»	»	
Bolacha fina	Cread pilot	9$000		Barrica.	1$000	Arroba.	Ult. venda.
» ordinaria	» navy	7$000		»	400	»	
Bolachinha	Crackers	3$700		»	1$000	»	Venda.
Cabo de linho patente	Cordage Patent	23$000	27$000	Quintal.	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	18$000		»	4$500	»	
Café	Coffee	3$000	3$400	Arroba.			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried, Rio Grande.	2$900	3$800	»			Ult. venda.
» » de Montevidéo	» » Montevideo.			»	500	Arroba.	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	500	»	Não ha.
» de vacca salgada	Beef salted	22$000		Barril.	750	»	
» de porco	Pork salted			»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French cold.	17$000	20$000	Duzia.	4$500	Duzia.	
Carvão de pedra	Coal	9$000	10$000	Tonel.	600	Tonel.	
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	900	1$000	Libra.	210	Libra.	
» branca	» white	1$120		»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$700	2$300	»	600	»	Vendas
» perola	» Pearl	2$000		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	4$200		Duzia.	400	Canada.	Abundancia
» preta	Porter	3$200	4$000	»	»	»	»
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000		Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas
» em lençol	» Sheet	14$000		»	»	»	
» de munição	» Shot essorted	18$500		»	4$500	»	Vendas.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» » forro e pregos	Sheething and nails	590		»	»	»	Venda
Enchadas	Hoes	600	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$800		Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500		Huma.			
Erva doce	Anise seed	7$000		Arroba.	1$250	»	
Estopa	Bagging	190		Jarda.	80	Vara	
Estanho	Pewter	500		Libra.	100	Libra.	Venda
Farinha Amer. nova	Flour new Amer	18$000	19$000	Barrica.	2$000	Barrica.	A retalho.
» velha	» old			»	3$000	»	Não ha
» Franceza	» French			»	3$000	»	»
» Trieste	» Trieste — S S S F	18$500	19$000	»	3$000	»	
»	» — S S F			»	3$000	»	
Farinha de mandioca		3$000	3$200	Alq.s v.			Abundancia.
Farello	Bran	1$300		Arroba.	300	Arroba.	
Feijão	Beans	5$000		Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	26$000	28$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Venda.
» de ferro inglez	Steel Iron	8$000	9$000	Quintal	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	500	800	Libra.	120	Libra.	Não ha
» de porrete	Pack thread	9$000	10$000	Arroba.	2$400	Aba	
» de sapateiro	Shoe makers thread	600	640	Libra.	120	Libra	
Ferro inglez em barras	Iron Eng in bars	5$500		Quintal.	1$250	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Ferro da Suecia	Iron Swedish	16$200		Quintal	1$750	Quintal	Venda.
Garrafas pretas	Bottles black			Groza.	2$500	Cento.	
Garrafões empalhados	Demi johns	1$030		Hm.	180	Hum.	
Genebra em botijas	Gin in jars	3$200	3$250	Duzia.	300	Canada	
Lonas da Russia largas	Russ. widesail cloth 30 p.	28$000	30$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	25$500		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	18$000	19$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	Premio	210	Pr.%		C. a ql.e	Abundancia.
Manteiga ingleza	Butter English new	580	600	Libra.	120	Libra.	Ultima Venda
» Franceza	» French	410		»	120	»	Venda
Machados do Porto	Portuguese axes	400	560	Hum.	150	Hum.	
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.	4$800	5$000	Arroba.	1$200	Arroba.	
Milho	Indian Corn	3$200	3$500	Sacca.		Alqr.e	Venda.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$500		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$700		»	54	»	
Papel de peso coroinha	Paper post	2$400	2$700	Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.a	» almasso 1. quality.	3$200		»	720	»	
» » 2.a	» » 2. 3.	2$700	2$900	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000		»	510	»	
» florete	» florete	1$860		»	510	»	Venda;
» » 2.a	» » 2.	1$400		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$500		»	1$500	»	
» » pequena	» » Small	900	1$050	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$500	Masso.	720	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlases	620		Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel rasins	5$500		Caixa.	1$200	Arroba.	
Pimenta da India	Back pepper	190	200	Libra.	50	Libra.	
Pixe da Suecia	Pitche Swedish	14$000		Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» Americano			Barrica.	1$050	»	Nao há.
Polvora ingleza	Gun-powder English	260	280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American	230	250	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	280	300	»	120	»	
Pregos caibrar	Naile 4 in	4$800		Milh.	750	Arroba.	
» caixar	» 3 »	2$400		»	1$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$000	1$100	»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$200		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	12$000		Arroba.	1$920	Arroba.	
» de outras partes	» others			»	1$920	»	Não ha.
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	4$000	4$500	Duzia	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	1$000	1$100	Hum.	240	Hum.	
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$600		Libra.	1$200	Libra.	
Retroz	Sewing Silk	10$000		»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow	105		»	40	»	
» do Mediterraneo	» Mediterranean	160	180	»	70	»	
Salitre refinado	Saltpeter refined	200		»	1$250	Arroba	Venda.
Sal estrangeiro alqueire novo	Salt new alqueire	400		Alqr.e	160	Alqr.e	
Salça parrilha	Salsaparilla	18$000	25$000	Arroba.	3$600	Arroba.	
Tabaco maependim	Tabaco Maependin	3$000	6$000	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	49		Pé.		C. a gr.	
Toucinho de Santos	Bacon	5$000	5$500	Arroba			
» de Lisboa	» Lisbon			»	1$200	Arroba.	Não ha
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	52$000	Pipa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	128$000		»	240	»	
» » branco	» » White	128$000		»	240	»	
» de outros autores tintos	» other brands	120$000		»	240	»	
» da Figueira	» Figueira	120$000		»	200	»	Ultima Venda
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga » P »			»	200	»	Não ha.
» de Cette tinto	» Cette red »	120$000		»	200	»	Não ha.
» de Hespanha	» Catalonia » »			»	200	»	Não ha.
»	» » »				200	»	
» Dito Pip. Cat.	» Span. Pipe			»	200	»	Não ha;
» Muscatel	» Muscatel			1/2 »	600	»	
» » engarrafado	» bottled	4$400		Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux »	» claret »	8$000	12$000	»	600	»	
» Campagne	» Champaigne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Window G. p. 100 sq. f.	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Candles spermecety	800		Libra.	180	Libra.	
» de Sebo	» tollow	240		»	2$800	Arroba.	Não ha.

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	48$000	50$000	Pipa.
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	5$000		Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -	4$000		»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	1$400		»
» mascavado - - -	» » brown - -	1$200		
» branco embarricado	» in barrels white - -	2$450	2$850	
» » em saccos -	» bags » - -	2$350	2$800	
» mascav. embarricado	» *Barrels* brown. - -	1$890		
» » em saccos.	» *Bags* » »	1$750	1$800	
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	122 1/2	130	Libra.
Meios do sola - - - - -	Tannerdnides - - - - -	1$900		Hum.
Chifres da terra - - - - -	Ox-hons - - - - - -	3$000		Cento.
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS

Londres........................	27 1/2 d. por 1$ rs. a 60 dias.
Lisboa	112 por cento premio, por metal nomin.
França....	347 réis por franco.
Rio de Janeiro.................	1 por cento premio.
PRATA miuda....................	1$500 a 1$600.
» Patacões Brazileiros.........	1$880 a 1$920.
» Pesos Columnarios............	1$920 a 1$940.
» Ditos Mexicanos..............	1$840 a 1$880.
OURO. Moedas de 6$400 velhas...	16$500 a 16$800.
» Ditas ditas novas...	16$000 a 16$400.
» Ditas de 4$000...............	8$600 a 8$800.
» Onças hespanholas	30$000 a 31$000.
» Ditas Patrioticas............	29$000 a 30$000
Letras.........................	1 1/2 a 1 5/8 por cento ao mez.

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	£ 1 17 6	5 por cento de primagem
Canal entre Amburgo e Havre saccos......	£ 3 12 6	
» incluindo portos Inglezes	£ 3 12 6	
Genova — em saccos	£ 3 0 0	
Hamburgo.................................	£	
Baltico	£	
Trieste para caixas......................	£ 3 17 6 4	
Estados-Unidos...........................	200 por @ sem primagem.	
Portugal.................................	200 a 250	
França...................................	£ 3 5 e 5 % de primagem	

ALGODAO.

Portugal.......................	600 por @ sem primagem nominal
França.........................	300 por @ e 10 p % ao camb. de 160 p fr nominal.
Inglaterra.....................	3/4 p @ e 5 p. % de primagem.
Barcelona......................	500 p. @ e 10 p % ao camb. 800 o pes p. fr

COUROS.

Inglaterra Seccos £ 3 1 0 0............	por tonelada e 5 por cento.
França.................................	160 cada hum e 10 p. % camb. 160 1 fr.
Estados-Unidos.........................	Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Da dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagaráõ 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamasso, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja, a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia.

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas, jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, to silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres, os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinapia, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado, e lavrado ordinario da Allemnnha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, co molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervrja, as canecas, copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, compehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de bocka larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalháo, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolachs, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou eda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, etroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 6 p c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagará 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armarenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral·

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e vus mezcs as outras; e findos estes prazos, pagaráõ 1/2 p. c. ao mez do respecd valoer.r

Os rdireitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os dioositos não podem ser augmentados dent odo anno financeiro; mas o Goserno podeá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que orem maiores de 6, e meneres de 50 p. c. dos preços das mercadorias, oumesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Gverno está autorisado a estabelecer um pirei todifferencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os geu eros brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante: podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume·

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente 1/2 p. c
Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada: e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro, e sahirem com carga e vice-versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as quo entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição po é 10amsa isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entradrem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem s mente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS — Houverão transacções ao cambio quotado de 27 1/2.

ASSUCAR — Poucas entradas: ha vendas em saccos e caixas aos preços quotados tendo havido algumas pequenas vendas do branco a 1$300, e do mascavado a 1$160 sobre o ferro em caixas.

ALGODAO — Não ha no mercado para vender.

COUROS — Offerecidos aos preços quotados.

BACALHAO — Não chegou carregamento algum: o deposito he de cerca de 4:000 barricas.

FARINHA DE TRIGO — Entrárão dous carregamentos com 2:670 barricas, dos quaes huma carga vinda de Trieste se vendeu de 18$800 a 19$000, sendo hoje o deposito de cerca de 6:000 barricas em primeira e segunda mão.

CARNE DE CHARQUE — Entrou um carregamento do Rio Grande, o qual ainda não se vendeu: o deposito he de 17:000 arrobas. Vendas pequenas ás quotações.

FARINHA DE MANDIOCA — Entrárão tres pequenos carregamentos, e não tem havido vendas.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 3 de Janeiro de 1846.

Americanas........................	4
Brasileiras.......................	34
Dinamarquezas.....................	4
Hespanhola	1
Inglezas..........................	2
Portuguezas.......................	6
Sardas............................	9
Suecas............................	4
Total	64

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 3 de Janeiro de 1846.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS	MESTRE	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1845 Dezemb.	10	Richmond	brigue	Ameri	Brandy Wine	200	Powell Smsk	Matheus Austin & C.	
»	17	Philadelphia	hiate	—	Almira	96	J. O. Barclay	Matheus Austin & C.	Pphiladelphia
»	30	Baltimore	escuna	—	Gallant Mary	123	Joseph Ennis	L. G. Ferreira & C.	
»	31	S.Tiago e C.Verd.	patacho	—	Euterpine	94	James Le Tracy	Henry Forster & C.	
1845 Agosto	19	Santa Catharina	brigue	Brazil.	S. Manoel Augusto	236	Manoel Simões	Bernardo Antonio de Miranda	
»	21	Bahia	brigue	—	Minerva	90	Manoel dos Santos Reis	Francisco Alvez da Cunha	
»	»	Rio Grande do S.	brigue	—	Felis Destino	200	Antonio José de Abreu	Pedro Dias dos Santos	Maranhão
1845 Outubro	7	Santa Catharina	brigue	—	Leão	235	J. da Costa Rama Guedes	Gabriel Antonio	
»	22	Bahia	patacho	—	Novo Lobo	174	José Alves	Manoel Ignacio de Oliveira	Loanda
1845 Novemb.	1	R. Grande do Sul	brigue	—	Umbelina	204	Manoel da Silva Braga	Manoel Duarte Rodrigues	
»	3	Bahia	brigue	—	Phenix	181	Silverio Antonio da Silva	O Mestre	
»	20	Rio de Janeiro	brigue	—	Competidor	199	Feliciano José Gomes	Gomes Irmãos	Rio de Janeiro
»	»	R Grande do Sul	»	—	Flor du Sul	176	José Ignacio Pimenta	Amorim Irmãos	
»	23	Santa Catharina	brigue	—	Sagitario	250	Fructuozo J. Pereira Dutra	Antonio dos Santos Braga	
»	21	Aracaty	sumaca	—	Flor de Angelim	92	Bernardo de Souza	Manoel Duarte Rodrigues	
»	26	Ilha de Fernando	patacho	—	S José Americano	152	José Antonio Martins	Gaudino Agostinho de Barros	Cotinguiba
»	28	Santa Catharina	brigue	—	Athlante	312	Custodio Caetano	Manoel Ignacio de Oliveira	Rio de Janeiró
»	»	Rio de Janeiro	»	—	Incansavel Maciel	207	Antonio José Pereira Paraty	Amorim Irmãos	
»	28	Boston	hiate	—	Andorinha	62		J. A. de Magalhães Bastos	
1845 Dezemb.	29	Alcobaça	hiate	—	S. João Aleluia	19	Manoel Maria	O Mestre	
»	18	R Grande do Sul	brigue	—	Bella Virginia	150	Mathias Ferreira Braga	Nascimento Schaeffer & C.	
»	19	Bahia	sumaca	—	Santa Anna	82	João de Deos Pereira	Manoel de Souza Couto	Bahiá
»	»	S. Matheus	hiate	—	Flor do Recife	23	Jeronimo José Feliz	Luiz Borges de Siqueira	
»	»	Rio de Janeiro	patacho	—	Venus	224	Joaquim Soares Mearim	A ordem	
»	20	Caravellas	sumaca	—	Lagarto	50	José Rodrigues de Carvalho	M. Joaquim Ramos e Silva	
»	»	S Matheus	patacho	—	Francelina	107	Joaquim Baptista Pitiá	O Mestre	
»	»	Alcobaça	hiate	—	S. João	42	A. Garcia de Medeiros	Dito	
»	20	S. Matheus	patacho	—	Francelina	107	Joaquim Baptista Pitiá	O Mestre	
»	20	Alcobaça	hiate	—	S. João	42	Antonio Garcia de Medeiros	O Mestre	
»	21	S Matheus	sumaca	—	S. Miguel Venturoso	34	João Ignacio da Fonseca	M. Joaquim Ramos e Silva	
»	22	S. Matheus	sumaca	—	Nascimento	50	Joaquim do Valle	Gaudino Agostinho de Barros	
»	22	Angola	brigue	—	Triumpho do Brazil	218	Candido Forjaz de Lacerda	Gabriel Antonio	
»	22	Alcobaça	hiate	—	S. José	34	Joaquim de Souza Gomes	Amorim Irmãos	
»	25	Parahyba	sumaca	—	S Benedicto	41	Joaquim José da Silveira	O Mestre	
»	25	Assú	brigue	—	Fiel	200	Manoel Marciano Ferreira	F. J. Felix da Roza & Irmãos	
»	29	Assú	sumaca	—	Felicidade	70	José de Freitas	A. Joaquim de Souza Ribeiro	
1846 Janeiro	1	Bahia	b. esc	—	Santa Cruz	167	José Francisco da Cruz	O Mestre	
»	3	Maranhão e Ceará	»	—	Laura	183	A. Ferreira da Silva Santos	Novaes & C.	
1845 Dezemb.	24	Montevidéo	brigue	Din.	Imanuel	150	D. B. Koss	Rothe & Bidoulac	
»	25	Hamburgo	barca	—	Preciosa	230	Kiar	N. O. Bieber & C.	Copenhagen
»	30	Rio de Janeiro	barca	—	Adelhaid	230	Wm Jorgensen	Mc. Calmont & C.	
1846 Janeiro	1	Trieste	galera	—	Ospra	200	J. J. Holdt	N. O. Bieber & C.	
1845 Dezemb.	22	Montevidéo	brigue	Hesp.	Esperanç	233	João Netto	Nascimento Schaeffer & C.	Gibraltar
1845 Dezemb.	25	Terra-Nova	brigue	Inglez.	Cynthia	216	Wm Goldworthy	James Crabtree & C.	
1846 Janeiro	2	Leith	barca	—	Countess of Minto	300	G. Anderson	Mc Calmont & C.	
Setembro	23	Porto	brigue	Port.	Importador	366	José Francisco Carneiro	Manoel Joaquim Ramos e Silva	Porto
1845 Outubro	13	Figueira	brigue	—	Primavera	175	José Carlos Ferreira Soares	A. Joaquim de Souza Ribeiro	Porto
»	23	Bahia	escuna	—	Tarujo & Filhos	132	Francisco Antonio d'Ameida	Firm. J. Felix da Roza &Irm.	Lisboa
»	26	Lisboa	brigue	—	Conceição de Maria	325	Manoel da Costa Neves	Thomaz d'Aquino Fonseca	Lisboa
1845 Novemb.	17	Bahia	patacho	—	Restauração	131	Alexandre José Correia	Firm. J. Felix da Roza &Irm.	Lisboá
1846 Janeiro	1	Porto	barca	—	Bella Pernambucana	337	Manoel Francisco Ramalho	Thomaz de Aquino Fonseca	
1845 Derembro	2	Marseilles	brigue	S rdo	Catharina	213	Antoly	Man. Joaqnim Ramos e Silva	Genova
»	7	Genova	brigue	—	Ligari	197	João Baptista Lecite	José Saporiti	Genova
»	22	Santos	brigue	—	Emilia e Louiza	243	Mater Vicini	João Pinto de Lemos & Filho	Genova
»	26	Genova e Malaga	barca	—	D. Affonso I	196	Raphael Buzzano	Le Breton Schramm & C.	Rio de Janeiró
»	28	Montevidéo	polaca	—	N. S. dos Assumptos	171	Caetano Gallo	José Sapority	
»	30	Genova	brigue	—	Novo Soccorro	233	Nicoláo Marigeni	Lenoir Puget & C.	
»	31	Genova	polaca	—	Providencia	200	Carlos Conrado	M Joaquim Ramos & Filho	
1846 Janeiro	1	Genova	brigue	—	Catharina	211	Francisco Massoni	J. Pinto de Lemos & Filho	
»	2	Bahia	»	—	Nerina	178	Angelo B. Knelli	H. Robilliard	
1845 Novemb.	12	Buenos-Ayres	patacho	Suecco	Orion	280	Nicoláo Lonzo	N. O. Bieber & C.	
»	21	Stockholmo	brigue	—	Johan	180	E. Ulander	N O. Bieber & C.	Cette
1845 Dezemb.	4	Hamburgo	brigue	—	Ceres	320	M. Hingttest	N. O. Bieber	Stockholmo
2816 Janeiro	1	Lisboa	patacho	—	Carl Gustief	112	A. Sinck	N O Bieber & C.	Trieste

Pernambuco na Typ de M. F. de Faria —1846.